

**DECRETO Nº 92/2018,** 

Campos Belos; Go 22 de Maio de 2018.

"Averba tempo de contribuição à servidora Sileide Pereira da Silva e das outras providências."

**O Prefeito Municipal de Campos Belos**, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora Sileide Pereira da Silva, num total de 428 (quatrocentos e vinte e oito) dias, que convertidas resultaram em 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 3 (três) dias.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra Prefeito Municipal